



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024/EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, do município de Três Barras /SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 3696 de 20 de março de 2024, torna público, pelo presente Edital, as normas para CHAMADA PÚBLICA, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por área/componente curricular, no Processo Seletivo para ACT regido pelo Edital nº 02/2023, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com endereço à Rua Lumber, 276, Centro – Três Barras /SC, fone (47) 3623-1116 site www.tresbarras.sc.gov.br.

1.1.3. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.4. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado e ter adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;

c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;

e) possuir aptidão física e mental.

1.1.5. Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta Chamada Pública.

1.1.6. Para candidatar-se nesta chamada pública serão exigidos, no momento da inscrição, todos os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.3 deste edital.

1.1.7. A vigência desta Chamada Pública se encerra no último dia do ano letivo.



1.1.8. No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2024, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1 As vagas disponíveis estão apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, os interessados deverão realizar a intenção para a vaga no dia 08 de abril de 2024, das 08h30min às 9h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Lumber nº 276, munidos da documentação descrita no quadro abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO DE REFERÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO PARA 40H	CARGA HORÁRIA
Professor Geografia/ Formação	01 – EBM Francisco Rocha e EBM João P. de M. Lima – CAIC	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Geografia ou afins. Não Habilitado – Comprovante de matrícula e frequência no curso de Geografia ou afins.	R\$ 4.580,56 R\$ 3.664,44	20 horas + 2 aulas excedentes
Professor de Educação Física	01 – EBM Guita Federmann e EBM Francisco Rocha	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Educação Física Não Habilitado – Comprovante de matrícula e frequência no curso de Licenciatura em Educação Física	R\$ 4.580,56 R\$ 3.664,44	40 horas



Professor anos iniciais	01 - EBM Guita Federmann	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia	R\$ 4.580,56	40 horas
		Não Habilitado – Comprovante de matrícula e frequência no curso de Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.664,44	

* O Valor do salário será proporcional a carga horária.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- 1º Maior titulação na área da Educação, na seguinte ordem: Doutorado, Mestrado e Especialização;
- 2º Maior quantidade de horas em Cursos de Capacitação na área da Educação, entre março de 2022 a março de 2024;
- 3º Maior idade.

2.2. As cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da inscrição para esta Chamada Pública, juntamente com as originais para conferência;

2.3. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

3. DOS RECURSOS

5.1. É admitido recurso quando há divergências:

- a) No deferimento da inscrição;
- b) Na classificação

3.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

3.3. O recurso deverá ser entregue até às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2024 na Secretaria de Educação, para análise e julgamento.



4. DO RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

4.1. O Resultado Final será divulgado, dia 09 de abril de 2024 as 14 horas.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO

5.1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos classificados.

5.2. Ficam advertidos os candidatos classificados, quando chamados, de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia);
- b) C.P.F. (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia)
- d) Comprovante de votação ou certidão de quitação Eleitoral (original e cópia);
- e) Comprovante de Residência Atual (conta de água ou energia - 2024) (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- h) Certificado de Reservista (original e cópia) PARA HOMENS;
- i) CPF e RG dos Filhos memores de 18 anos ou Certidão de nascimento; (original e cópia);
- j) Conta salário ITAÚ (número da conta e agência);
- k) Carteira de trabalho (original e cópia);
- l) Certidão Antecedentes Criminais – TJSC 1º e 2º grau www.tjsc.jus.br, clique em certidões, insira dados e aguarde receber por e-mail;
- m) 01 (uma) foto 3x4;
- n) Telefone para contato
- o) e-mail.

5.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, e demais determinações legais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação de Três Barras/SC e no endereço eletrônico: www.tresbarras.sc.gov.br

6.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O Chefe do Poder Executivo de Três Barras/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular



ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

6.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Canoinhas /SC.

Três Barras/SC, 04 de abril de 2024.

Ana Claudia da Silveira Quege
Prefeita Municipal